

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

**EMENDA IMPOSITIVA N° 058 de 2024**

**AO PROJETO DE LEI N° 486/2024.**

**"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."**

**Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária / Executora:</b>	<b>02.22.01</b>	<b>Secretaria Municipal da Assistência a Pessoa com Deficiência</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Sub-função:</b>	<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Programa:</b>	<b>8005</b>	
<b>Ação:</b>		
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da despesa:</b>	<b>3.3.90.36</b>	<b>Outros Serv. Terceiros – pessoa física – R\$ 50.000,00</b>
	<b>3.3.90.39</b>	<b>Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – R\$ 50.000,00</b>
	<b>4.4.90.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente – R\$25.700,00</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais)</b>	

**Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:**

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais)</b>	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para atender crianças com autismo, síndrome de down e comorbidades associadas. Os valores serão utilizados para

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (19) 3241-1268

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Câmara Municipal de Ibiúna**  
Data: 18/10/2024

Recebido por: M

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

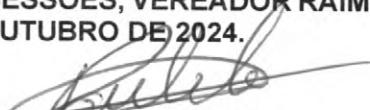
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

contratar profissionais especializados, além de adquirir materiais essenciais para o desenvolvimento dessas crianças.

A atuação de profissionais qualificados é fundamental para proporcionar intervenções individualizadas que melhorem a qualidade de vida e promovam habilidades sociais e cognitivas. Materiais específicos também são necessários para facilitar o aprendizado e a inclusão.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA  
LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

  
**PAULO CESAR DIAS DE MORAES**  
**VEREADOR**